



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G.P. Nº 158/07** **São Luís, 27 de março de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, 30(trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2006, a fim de serem usufruídas de 09.04 a 08.05.2007.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**